



QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 028/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob nº 3057333373, inscrito no CPF sob nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: EMANUEL BIANCHI TRANSPORTE E SONORIZAÇÃO EIRELI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 31.424.652/0001-87, com sede na Rua Padre José, nº 93, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga RS, neste ato representado pelo Sr. Valmir Cecatto, portador de Cédula de Identidade sob nº 8064981221, CPF sob nº 908.705.140-91, residente e domiciliado na Rua Abelardo José Nacul, nº 258, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo tem por objeto o aumento de quilometragem nos roteiros II e III, devido ao aumento de estudantes que necessitam do transporte escolar durante o ano letivo, na (s) seguinte (s) linha (s), horários e itinerários:

ROTEIRO II: aditivo de 5 km;	ROTEIRO III: aditivo de 4,2 km;
-------------------------------------	--

ROTEIRO	QUANT.	DESCRIÇÃO
II	130,2 - KM	Saída pela manhã da cidade de São João da Urtiga, passando pela Linha Santa Bárbara, Linha Escuro, <u>entrada do Sr. Osmar Disarz</u> , Linha Israel (São José), até a propriedade do Sr. Marcio Oziemblowski, Linha Santo Isidoro, retornando pela Linha N.S. do Bom Parto, Escola Estadual Frei José, Escola Municipal Luiz Biasi e EMEI Lar Doce Lar. Retornando às 11:45, passando pela Linha Santa Bárbara, Linha Escuro, <u>entrada da propriedade do Sr. Osmar Disarz</u> , Linha São José até a propriedade do Sr. Marcio Oziemblowski, Linha Santo Isidoro, retornando pela Linha N. S. do Bom Parto, até a propriedade do Sr. Adonis Muneron, Linha São Silvestre, propriedade do Sr. Nelson Martello, indo até a propriedade do Sr. Daniel Z. Urío retornando para as três escolas. Saída às 17h Linha Santa Bárbara, Linha Escuro, entrada da propriedade do Sr. Marcio Oziemblowski, Linha Santo Isidoro, retornando pela Linha N.S. do Bom Parto, propriedade do Sr. Adonis Muneron, Linha São



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

		Silvestre até a propriedade do Sr. Nelson Martello, retornando à cidade. Veículo com no mínimo 40 lugares. O percurso totaliza 130,2km.
III	121,2 KM	Saída pela manhã da cidade de São João da Urtiga, passando pela Linha Guabiroba Baixa, até a propriedade do Senhor Caitano Ferreira da Silva, Linha Queijo, até a propriedade do Senhor Otávio Macieski, Grêmio Brás, Escola Frei José, Escola Luiz Biasi e EMEI Lar Doce Lar. Retorno às 11h45min, saindo das escolas, passando pela Linha Guabiroba Baixa, até a propriedade do Senhor Caitano Ferreira da Silva, Linha São Paulo Cruz até a propriedade do Senhor Marcos Piotroski, Linha Queijo, <u>Linha Picuia até a propriedade do Sr. Amauri Bertolini</u> , Grêmio Brás, até a Escola Frei José, Escola Luiz Biasi e EMEI. Retorno às 17hs, saindo das escolas, passando pela Linha Grêmio Brás, <u>Linha Picuia até a propriedade do Sr. Amauri Bertolini</u> , Linha Guabiroba Baixa, até a propriedade do Senhor Caitano Ferreira da Silva, Linha São Paulo Cruz até a propriedade do Senhor Marcos Piotroski, Grêmio Brás, retornando à cidade. Veículo com no mínimo 20 lugares. O percurso totaliza 121,2 km.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

São João da Urtiga/RS, 03 de março de 2023.

EMANUEL BIANCHI TRANSPORTE E SONORIZAÇÃO EIRELI

Cezar Olímpio Zandoná
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:
